REQUERIMENTO Nº 118/2018
Data: 16 de abril de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a licença sanitária das Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre a licença sanitária das Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família do Município de Marechal Cândido Rondon.

Para tanto, requer seja informado pelo Executivo Municipal se as UBS/ESF do Município de Marechal Cândido Rondon possuem licença sanitária válida e vigentes e, em caso positivo, solicita sejam encaminhadas cópias das mesmas.

Caso a resposta seja negativa, requer sejam apresentadas cópias das últimas licenças vigentes de cada unidade, bem como dos respectivos laudos de vistoria da Vigilância Sanitária, informando-se os motivos pelos quais tais unidades não possuem atualmente uma licença sanitária vigorante.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de abril de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 16/04/18
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário